

VISTO
BH. 21/06/18

Gabriel Pereira de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

FUNDAÇÃO RENOVA
(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

**ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO REALIZADA EM 28 DE
FEVEREIRO DE 2018**

1. **Data, horário e local:** No dia 28 de fevereiro de 2018 às 15h00min, na Rua Tenente-Coronel Francisco Rodrigues, nº 51, bairro Morada do Acampamento, na cidade de Governador Valadares, Minas Gerais.

2. **Convocação, presença e instalação:** A reunião foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 48 do Estatuto da Fundação Renova, tendo comparecido as pessoas a seguir listadas:

- 2.1. Sr. José Geraldo Rivelli Magalhães, participando de forma presencial;
- 2.2. Sr. Cláudio Bruzzi Boechat, participando de forma presencial;
- 2.3. Sr. Rogério Pena Siqueira, participando de forma presencial;
- 2.4. Sra. Maria Auxiliadora de Fátima Costa Souza, participando de forma presencial;
- 2.5. Sr. Hernani Ciro Santana, participando de forma presencial;
- 2.6. Sr. Humberto Savelli B. Gomes, participando de forma presencial;
- 2.7. Sr. João Lages Neto, participando de forma presencial;
- 2.8. Sr. Élcio José Souza de Oliveira, participando de forma presencial;
- 2.9. Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta, participando de forma presencial;
- 2.10. Sr. Alceu José Torres Marques, participando de forma presencial.

3. Presentes também os seguintes convidados: Andrea Aguiar Azevedo, Diretora de Desenvolvimento Institucional da Fundação Renova; Marcelo Figueiredo, Diretor de Execução de Programas da Fundação Renova; Guilherme Almeida Tângari, Gerente de Governança e Riscos da Fundação Renova; Marcelo Belisário, presidente do Comitê Interfederativo; José Carlos Carvalho, coordenador do Comitê Técnico da Fundação Renova; Thomás Lopes Ferreira, Gerente de Território da Fundação Renova; Rodrigo Kuyumjian, Gerente de Território da Fundação Renova; Clarice Strauss, Especialista de programa socioambiental – Gestão da água da Fundação Renova; Danusa Nascimento, Líder de Relacionamento Comunidade da Fundação Renova; Sérgio Kuroda, Gerente de Território da Fundação Renova; Mariana Azevedo, Gerente de Território da Fundação Renova; Luciane Martins, Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce; Rafaela de Oliveira Teodorico, Analista de Gestão da Fundação Renova; Flávio Pires, Líder de programa socioeconômico – Adutora da Fundação Renova; Alexandre Moreira, Coordenador da obra da adutora da Progren; Caroline Fernandes Gomes Coelho, Advogada externa da Fundação Renova.

4. **Mesa:** Secretária: Sra. Caroline Coelho

5. **Ordem do dia:**

- (a) Abertura da reunião;
- (b) Apresentação Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce);
- (c) Andamento do programa de Saneamento;
- (d) Projeto da nova adutora de Governador Valadares;
- (e) Nova estrutura da Fundação Renova;
- (f) Esclarecimentos sobre o novo acordo entre Ministério Público, Vale e BHP;
- (g) Debate de temas propostos pelos Conselheiros;
- (h) Debate de temas propostos pela Diretoria da Fundação Renova;
- (i) Acompanhamento das ações das reuniões anteriores e recomendações;
- (j) Encerramento e avaliação da reunião.

VISTO
BH. 21/06/18
Gabriel Ferraz de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

6. **Discussões:**

6.1. O Coordenador do Conselho Consultivo Sr. Cláudio Boechat iniciou os trabalhos, apresentando a pauta do dia. Relatou, ainda, as atividades dos membros do Conselho Consultivo no mês de fevereiro de 2018, dentre elas: reunião com o ministério público, na qual foi apresentada a minuta do novo acordo a ser firmado com a Vale e BHP Billiton; presença na reunião do Conselho Curador da Fundação Renova e do Comitê Interfederativo (CIF);

6.2. Marcelo Belisário, presidente do CIF, se apresentou e relatou sua atuação no Instituto Brasileiro de Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e, agora, como membro do CIF;

6.3. José Carlos se apresentou como membro do comitê técnico do Comitê técnico, mencionando a complexidade do sistema de governança da Fundação Renova e explicitando sua satisfação em contribuir para a implementação dos programas. Observou também a importância da presença do comitê de bacias para colaborar no debate, já que as ações serão implementadas nas próprias bacias e, portanto, os comitês devem ser envolvidos por compreender diretamente seu escopo de atuação;

6.4. O Coordenador do Conselho Sr. Cláudio Boechat sugeriu aos conselheiros uma alteração na dinâmica das reuniões deste conselho, de modo que as ordinárias ocorram de dois em dois meses e as visitas às comunidades sejam realizadas à parte, sem a necessidade de quórum, o que será decidido na próxima reunião;

6.5. Luciane Teixeira passou a apresentar o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce), expondo: sua estrutura de governança; a gestão de recursos hídricos e os programas que executam, e quais deles são prioritários;





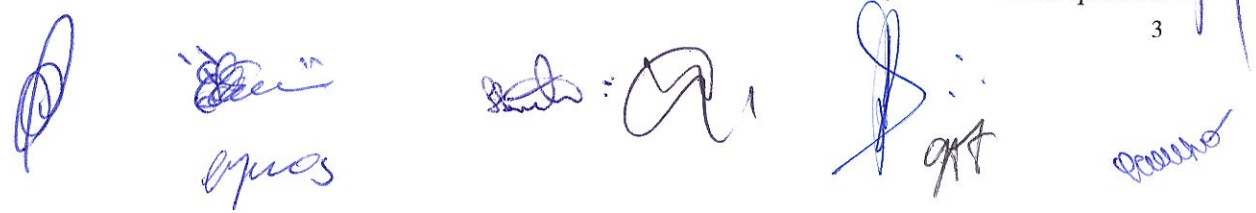


VISTO
BH. 21/06/18

Gabriel Regina de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

Continuação da ata da reunião realizada às 15 horas do dia 28 de fevereiro de 2018.

- 6.6. Yone Fonseca iniciou a apresentação sobre o programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos, previsto na cláusula 169 do Termo de Transição e Ajustamento de Conduta (TTAC). Clarice Strauss esclareceu os objetivos do programa, informando que foram expandidos por deliberações do CIF ao determinar que, além do repasse de recursos, também seja dado apoio técnico e acompanhamento dos repasses. Sobre o apoio técnico, citou que a Fundação Renova auxiliará na capacitação dos municípios para execução de processos licitatórios, projetos, obras e outros. Marcelo Figueiredo acrescentou que esta capacitação se dará sob demanda dos municípios. O conselheiro Sr. Humberto Savelli sugeriu que este programa seja amplamente divulgado no meio acadêmico dos municípios que serão beneficiados, indicando como exemplo a criação de fóruns e capacitação nos cursos profissionalizantes que envolvem o tema saneamento;
- 6.7. Clarice Strauss expôs a evolução do programa no ano de 2017; como será o fluxo dos repasses; as fases do programa; a forma de acompanhamento dos projetos. Retratou, ainda, os valores que serão repassados para cada município, bem como mencionou o número de projetos para destinação dos recursos já apresentados ao CIF pelos municípios e quantos já foram aprovados para início de execução. Em seguida, passou a tratar dos resíduos sólidos. Por fim, esclareceu que, caso os municípios tenham novos pleitos ou alterações dos projetos já apresentados para destinação dos recursos, deverão solicitar ao CIF;
- 6.8. Em seguida, Flávio Pires passou a tratar sobre o projeto da captação alternativa que será implantada em Governador Valadares, informando que o projeto foi apresentado ao município em dezembro de 2017; já foram iniciados os processos de outorga, licenciamento e autorizações ambientais; a previsão de início das obras é agosto de 2018 e término em dezembro de 2020, com operação assistida por três meses após esse período, para certificar a eficiência da obra. Apresentou também a rota da adutora e, por fim, esclareceu os principais pontos de atenção para esse empreendimento;
- 6.9. O conselheiro Sr. Rogério Siqueira refletiu que nesse empreendimento será captado média de um terço da vazão mínima do rio; questionou que os recursos desta obra poderiam ser investimentos para melhorar a eficiência das estações de tratamento de água (ETA) existentes e reduzir as perdas e desperdícios atuais do sistema de tratamento. Marcelo Belísário mencionou que há uma cláusula no TTAC que estabelece a implementação de uma captação alternativa para os municípios que ficaram desabastecidos em decorrência do rompimento da barragem de Fundão. Marcelo Figueiredo acrescentou que já foram feitos investimentos nas ETAs para melhorar sua eficiência, e ainda serão realizadas implantações de unidades de tratamento de resíduos (UTRs) nesse intuito. Luciane Teixeira explanou que há, ainda, um fator social e político que induzem para a execução dessa obra;
- 6.10. O conselheiro Sr. Rogério Siqueira elucidou que a qualidade da água tratada deve ser medida e garantida pelos critérios da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), independente da origem de sua captação. Ademais, mencionou que os custos da operação dessa adutora no Rio Corrente serão maiores que o da operação pelo rio Doce, e que isso será repassado para os usuários. O conselheiro Sr. Alceu Marques contrapôs que deve haver investimentos para a conscientização da população de que a água do rio Doce é tratável e após o tratamento, pode ser distribuída com qualidade;
- 6.11. José Carlos Carvalho também indagou qual é a vazão outorgável do Rio Corrente, já que será captado um terço só neste empreendimento; questionou sobre o impacto ambiental que essa



Continuação da ata da reunião realizada às 15 horas do dia 28 de fevereiro de 2018.

- captação poderá ocasionar, como exemplo a diminuição da vazão do rio no futuro; bem como qual é o estado das áreas de preservação permanentes (APP) e nascentes nessa região. Refutou, ainda, se o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) terá condições técnicas para operar a adutora posteriormente;
- 6.12. No que se refere a um desses apontamentos realizados, Luciane Teixeira esclareceu que os CBHs estão priorizando a recuperação das nascentes e APPs à montante das captações alternativas;
- 6.13. Em resposta, Marcelo Belisário voltou a mencionar a obrigação oriunda do TTAC de se implantar uma captação alternativa. Ademais, citou que já existe uma expectativa da população por essa captação, exemplificando, inclusive, a situação da população de Resplendor que se recusa a consumir água proveniente do Rio Doce;
- 6.14. O Coordenador do Conselho Sr. Cláudio Boechat sugeriu como recomendação que esse assunto seja discutido na reunião que ocorrerá no dia 01.03.2018 com o CBH-Doce, bem como com as demais parcelas da sociedade das quais o Conselho Consultivo também se reunirá;
- 6.15. O conselheiro Sr. João Lages sugeriu também que seja recomendado um trabalho de educação ambiental, para conscientizar a população da garantia da qualidade da água que é distribuída;
- 6.16. O conselheiro Sr. Hernani Santana sinalizou que, além de todos os pontos discutidos, também deve ser levada em conta a imagem da Fundação Renova, caso essa obra não seja executada;
- 6.17. Logo depois, a conselheira Sra. Maria Auxiliadora Souza citou uma reunião realizada entre o Ministério Público (MP) e a comunidade de Rio Doce para discutir sobre suas assessorias técnicas, alegando que o MP pretende que a Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos passe a monitorar essas empresas de assessoria, e que já existe uma reunião agendada para tratar do tema. Outrossim, informou que os representantes da comunidade de Rio Doce receberam para análise uma minuta do termo de ajustamento de conduta (TAC) do MP estadual, que tratará sobre o sistema de governança da Fundação Renova, oportunidade em que estendeu a análise para o Conselho Consultivo. O Coordenador do Conselho Sr. Cláudio Boechat questionou aos demais conselheiros se este conselho examinará a minuta para fazer suas recomendações. Ficou acordado que uma cópia da minuta será entregue para todos os membros para análise preliminar, da qual cada conselheiro deverá elaborar um parecer e enviá-lo para o coordenador. Além disso, paralelamente, o tema será abordado na governança interna da Fundação Renova;
- 6.18. O conselheiro Sr. Rogério Siqueira iniciou sua fala expressando que a Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica de Belo Horizonte está à disposição para realizar parcerias com a Fundação Renova na execução dos programas. Informou também que a Casa Civil do Governo de Minas Gerais solicitou o envio de um relatório do andamento das diretrizes feitas pela assessoria técnica Cáritas para o reassentamento de Bento Rodrigues, bem como quais delas foram aceitas ou não. Marcelo Figueiredo esclareceu que foram elaboradas 84 diretrizes, sendo que destas, 46 já foram homologadas na ação judicial, e as demais foram discutidas e serão encaminhadas para o MP;
- 6.19. Posteriormente, o conselheiro Sr. Elcio Oliveira apresentou um ofício da associação de pescadores de Regência enviado ao Conselho Consultivo, para apresentar lista de pessoas que ainda não foram atendidas pelo programa de indenização mediada (PIM) e/ou auxílio financeiro, a fim

Continuação da ata da reunião realizada às 15 horas do dia 28 de fevereiro de 2018.

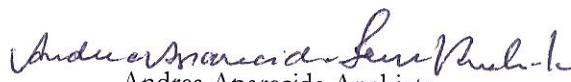
de que sejam verificados pela Fundação Renova. Relatou, ainda, que sofreu perda de renda proveniente da locação de imóveis que possui em Regência em decorrência do rompimento da barragem de Fundão. Andrea Azevedo esclareceu que esses casos específicos poderão ser encaminhados para análise e tratativa dos gerentes de territórios, ficando definido que o trâmite para o envio de ofícios será o direcionamento para o gerente de território, com cópia para a diretoria;

6.20. A conselheira Sra. Andrea Anchieta solicitou que sejam reavaliados os casos de algumas famílias de Povoação que não tiveram o impacto reconhecido ou que ainda não foram analisados, mencionando que na visita do Fundo Brasil à comunidade houve muitas reclamações quanto às negativas dos cadastros. Ressaltou que, quando é abordada pela comunidade, orienta a população a denunciar os casos de fraudes de que tenham conhecimento. Requereu, também, que sejam revistos alguns critérios utilizados na análise do cadastro, de maneira que sejam considerados os costumes de cada região. Ademais, sugeriu que a Fundação Renova auxilie a população na regularização dos documentos exigidos para que consigam comprovar os impactos. Solicitou, por fim, apoio da Fundação Renova para aumentar a estrutura da escola local, bem como na implantação de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na comunidade;

6.21. Sérgio Kuroda esclareceu que foi montado um grupo de trabalho para analisar os casos das famílias que contestaram as negativas, inclusive para realizar novas visitas, a fim de avaliar o processo do cadastro e avaliação de impacto novamente. Assim, todas as pessoas que não concordarem, poderão ter seu processo revisto, sendo que para isso deverão abrir uma manifestação nos Centros de Informação e Atendimento (CIA), para que sejam atendidos.

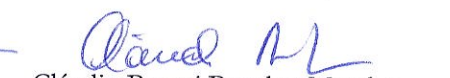
8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

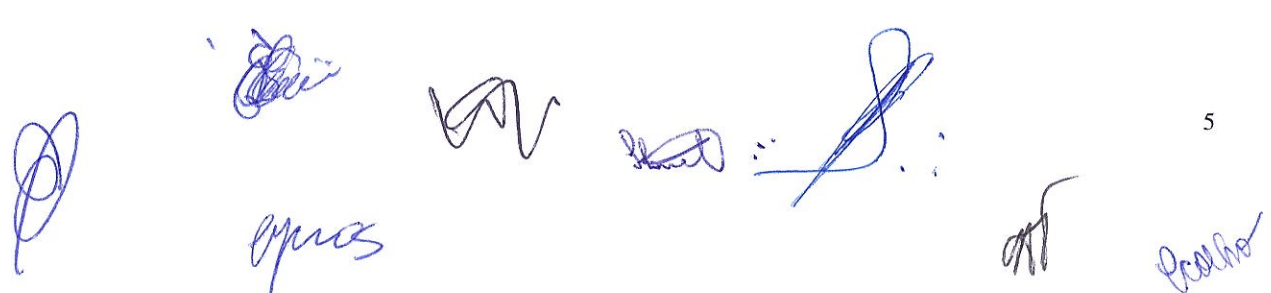
Governador Valadares, 28 de fevereiro de 2018.


Andrea Aparecida Anchieta
Membro do Conselho Consultivo


José Geraldo Rivelli Magalhães
Membro do Conselho Consultivo


Elcio José Souza de Oliveira
Membro do Conselho Consultivo


Cláudio Bruzzi Boechat Membro e
Coordenador do Conselho Consultivo




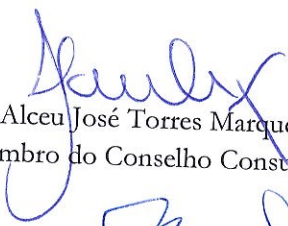
Continuação da ata da reunião realizada às 15 horas do dia 28 de fevereiro de 2018.


VISTO
BH. 21/06/18

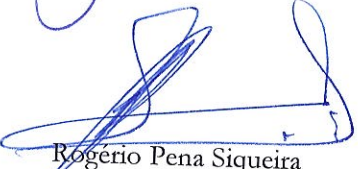
Página 6
Gabriel Pereira Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

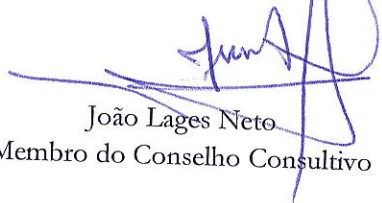

Hernani Ciro Santana
Membro do Conselho Consultivo

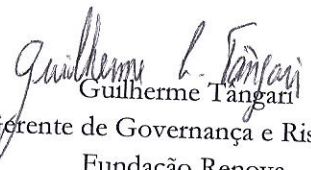

Maria Auxiliadora de Fátima Costa e Souza
Membro do Conselho Consultivo

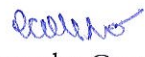

Alceu José Torres Marques
Membro do Conselho Consultivo


Humberto Savelli B. Gomes
Membro do Conselho Consultivo


Rogério Pena Siqueira
Membro do Conselho Consultivo


João Lages Neto
Membro do Conselho Consultivo


Guilherme Tangari
Gerente de Governança e Riscos da
Fundação Renova


Caroline Fernandes Gomes Coelho
Advogada
Secretária da Mesa